



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 019/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o **Decreto n.º 200/2022**, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal será o mesmo estabelecido no Decreto n.º 200/2022 do Poder Executivo.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 21 de novembro de 2022.


ÉLCIO WSZOLEK

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 1454 Página. 11

Data: 23/11/2022